

Dr. Virgílio de Moraes [*]

FERNANDES TÁVORA

No cenário negro e atormentado de desequilíbrio, ódios e ambições de nossos dias — a figura que ora me incumbistes de evocar se desenha extranhamente serena e luminosa, pelo sentido essencialmente harmonioso e construtivo de sua vida e o raro equilíbrio de seu espírito privilegiado.

Faz precisamente cem anos que nasceu o Dr. Virgílio Augusto de Moraes, a 21 de dezembro de 1845, na cidade de Sobral.

Foram seus pais o Major Manuel Francisco de Moraes, natural de Pernambuco, e de Da. Carlota Maria da Glória de Moraes, sobralense e irmã do Conselheiro Francisco Domingues da Silva.

Muito jovem ainda, seguiu para Recife, onde fez o curso completo de humanidade no Ginásio Pernambucano, no qual tanto se distinguiu que foi encarregado de saudar o Imperador por ocasião de sua viagem pelas províncias do norte. Seu discurso impressionou tão bem o ilustre itinerante, que o monarca a ele fez honrosa referência em suas memórias de viagem.

Matriculado na Academia de Direito do Recife, nela recebeu o grau de bacharel em ciências jurídicas e sociais em 1867, após brilhante curso.

De volta ao Ceará, exerceu por duas vezes o cargo de Promotor na Comarca de Baturité e o de Procurador Fiscal na Fazenda Provincial.

Juntamente com seu ilustre colega Dr. Pergentino da Costa Lobo, redigiu a "Gazeta Forense", aparecida em Fortaleza no ano de 1876.

Nomeado Diretor da Instrução Pública do Ceará, procurou agir sempre com um alto sentimento de suas responsabilidades, visando, acima de tudo, ao bem da coletividade.

Por muitos anos regeu a cadeira de inglês no Liceu do Ceará. A eficiência de sua ação no exercício dessa função educacional, podem atestá-la muitos dos mais altos representantes da nossa elite intelectual.

Foi membro fundador e vice-presidente da "Academia Cearense" e tesoureiro do "Instituto do Ceará", desde sua fundação. Sua atuação nesse cargo de confiança é sintetizada pelo Barão de Studart, numa simples e incisiva frase: "Neste posto de responsabilidade, mostrou-se inexcusável". É, nestas poucas palavras, o venerando Presidente perpétuo do "Instituto" tributou ao seu constante e leal colaborador a mais justa e sincera homena-

(*) *Discurso pronunciado na sessão de 20 de dezembro, em que o Instituto relembrou o primeiro centenário de nascimento do dr. Virgílio Augusto de Moraes.*

gem. “Cultor notável da ciência do direito, acrescenta o Barão de Studart, mormente em assuntos comerciais, possuía extensíssima clientela, não tendo conta os trabalhos que produziu e publicou. Consorciado na importante família Caracas, de Baturité, deixou de seu casamento com Da. Candida de Moraes, um filho — dr. Virgílio Augusto de Moraes Filho, e duas filhas, cuja educação promoveu com assíduo e esmerado carinho”.

Homem extremamente culto mas sem vaidade, nunca fez praça de seu saber e erudição, que deixou esparsos em centenas de pareceres, razões e recursos, hoje esquecidos nos arquivos dos cartórios, documentando o valor do advogado e jurisconsulto que, no seu tempo, foi dos mais conceituados do Ceará.

Como lente de Direito Comercial em nossa Academia, não foi menos brilhante sua atuação, nem menos retilínea sua conduta, sempre pautada pelas rígidas normas da honra e do dever. Sobre essa faceta de sua vida pública, ninguém melhor que seu ilustre discípulo Dr. Dolor Barreira poderia falar, porque a palavra dos mestres, quando unida de fé e de verdade, nunca mais deixa de ecoar na memória daqueles que a ouviram com o sincero desejo de aprender. Fale por nós o eminente discípulo de Virgílio de Moraes:

“A 21 de fevereiro de 1903, diz Dolor Barreira, reuniram-se no Salão da Associação Comercial, nesta cidade, os Drs. Tomaz Pompeu, Antônio Augusto de Vasconcelos, Tomaz Acioly, Eduardo Studart, Sabino do Monte, Virgílio de Moraes, Alcantara Bilhar, Paulino Nogueira, Joaquim Pauleta e Francisco de Assiz Bezerra de Menezes.

O objetivo da reunião de elementos tão seletos é a criação, no Ceará, de uma Academia Livre de Direito, que, de fato, se instala entre nós a 1.º de março seguinte.

Como salienta o Dr. Tomaz Pompeu, na “Memória Histórica” da nossa Faculdade, nos anos de 1914 e 1915, foi o dr. Virgílio de Moraes um dos companheiros que inauguraram o ensino jurídico no Ceará.

Na organização, a que se procedeu, do primeiro corpo docente do novo Instituto, coube-lhe a cadeira de Direito Comercial (1.ª parte) do 3.º ano, a qual passou a professar, uma vez abertas as aulas, a 1.º de maio de 1903. E o fez, desde então, até dezembro de 1913, com segurança, maestria e competência, pois, como acentua o Barão de Studart, na matéria professada “era o primeiro entre os seus pares”.

Rigoroso cumpridor dos deveres que a nova investidura lhe impunha, era assíduo no comparecimento às aulas e meticoloso na explicação dos pontos do programa, em a qual se detinha, inalteravelmente, o tempo regulamentar. Explanando os diversos assuntos que em cada ponto a explicar se continham, revelava-se o Dr. Virgílio de Moraes possuidor das inapreciáveis qualidades que, precipuamente, caracterizam e constituem o verdadeiro professor: clareza, simplicidade, concisão e método.

Timbrava em fugir às abstrações e á metafísica do direito professado, preocupando-o, de preferência, o seu lado positivo, pois era isso que — no seu sentir — sobretudo importava, na prática dos negócios e na solução dos casos de cada dia.

Fui, durante algum tempo — continua Dolor Barreira — um dos seus alunos, e dou de tudo isto o meu mais decidido testemunho.

De resto, ninguém com mais autoridade do que o Dr. Tomaz Pompeu,

que então regia a cadeira de Direito Constitucional da mesma Faculdade, poderia traçar-lhe o perfil de professor. E éle o traçou, na indicada "Memória Histórica", por estas memoráveis palavras:

"Trazendo para a Faculdade de Direito do Ceará o cabedal do seu saber foi um dos seus professores mais bem preparados. No ensino, com na advocacia, seguiu indefectível o método de exatidão e pontualidade. A sua assiduidade ás lições torna-se lendária. A' hora regulamentar achava-se na cadeira de mestre e nela se conservava até o termo marcado pelo regulamento. Sua memória era prodigiosa e na citação quase textual de artigos do Código Comercial nunca se enganava.

Discorria com extrema facilidade de expressão, aliada a muita clareza, sob a forma simples de conversação familiar.

Avesso ás idealidades, ás construções filosóficas, ás generalizações ousadas, raramente remontava-se dos textos ás doutrinas controversas. Antes de tudo, procurava explicar o sentido verdadeiro do preceito legal, aclará-lo por meio de exemplos e da legislação comparada.

O seu ensino era pragmático, utilitário, visava a incutir a maior soma de noções necessárias e usuais do Direito Comercial, na inteligência dos alunos. Prepará-los para as profissões de advogado ou de juiz, tal era o seu pensamento.

Felizmente para os estudante, já saturados de filosofias jurídicas, esse ensino positivo, despido de frandulagens escolásticas, era não somente um confôrto, uma espécie de terra firme onde entravam em contacto com a vida real, como a parte fundamental, sólida e proveitosa do curso acadêmico. Conhecer a lei viva, que tem de ser aplicada a cada momento — eis o primeiro intuito desse ensino.

O Dr. Virgílio de Moraes sabia comunicar aos seus discípulos o amor á disciplina que ensinava. O zelo e interesse que mostrava nessa tarefa, a sinceridade com que a desempenhava, criaram-lhe uma espécie de superioridade moral, de auréola profissional a que os moços, mesmo tardos, descuidados, não se podiam subtrair. Por muito que se generalize a prática do menor esforço, a atração do dever á ainda muito poderosa sobre os animos juvenis.

Podiam os estudantes faltar seguidamente a outras aulas, mas não ás do mestre zeloso e pontual. Acontecia algumas vezes achar-se no edificio da Faculdade um só aluno do curso de Direito Comercial, nem por isso o Dr. Virgílio deixava de dar aula, como se todos estivessem presentes.

Quando professor de inglês, no Liceu, era tido por severo julgador dos exames. Na Faculdade, se bem que conservasse a retidão de examinador, não exagerava. Quer o examinando se mostrasse conhecedor da matéria, quer embaraçado ou fraco, a sua arguição tomava todo o tempo regimentar.

E por saberem disso os estudantes que não queriam passar pelas torturas de tais provas, esforçavam-se por aprender.

Foi um professor exemplar, um forte esteio do ensino jurídico do Ceará".

Aí tendes a palavra autorizada do colega ilustre e do discípulo reconhecido que vazou em frases simples mas sinceras, sua respeitosa admiração pelo mestre, cuja palavra, há tantos anos emudecida, ainda se lhe

conserva presente ao espírito. A beleza dêste gesto não desaparecerá, como perfume fugaz, mas servirá de exemplo aos jovens que hoje recebem de Dolor Barreira a palavra de sabedoria, e amanhã saldarão a sua dívida de gratidão para com o mestre insigne, fazendo-lhe justiça perante as gerações futuras.

Virgílio de Moraes foi um desses homens virtuosos e bons, que passaram modestamente pela vida, trabalhando e benfazendo. Do seu escritório de advogado, nunca saiu alguém enganado com promessas de vitória, se os seus direitos a tanto não autorizassem. E aos carentes de razão, nunca deixou de esclarecer devidamente, aconselhando-lhes uma desistência honesta. Para reforçar o conselho, repetia-lhes esta espécie de brocardo de sua lavra: "Tôda questão tem 3 dês: é demorada, dispendiosa e duvidosa". Às senhoras, sobretudo às viúvas, empenhava-se em demonstrar que não se deviam meter em negócios nos quais tinham tôdas as probabilidades de ser lesadas.

Quando diretor da Instrução Pública, costumava dizer humoristicamente às professoras que lhe comunicavam seus projetos de casamento: "Minha senhora, se já tem sua cadeira, porque vai trocá-la por um banco?"

E assim, com um grande bom senso e não menor bom humor, ia distribuindo seu saber e experiência, sentindo-se contente quando podia proporcionar a alguém um pouco de felicidade.

De uma probidade a tôda prova, chegava ao excesso de cobrar honorários pequeníssimos por serviços que valiam muitas vezes mais e recusava-se a receber qualquer acréscimo quando os clientes admirados e reconhecidos procuravam recompensá-lo melhormente. Apesar disto, porém, pelo trabalho metódico e perseverante, conseguiu fazer sua independência financeira.

Profudamente prestimoso, ótimo amigo, comprazia-se em ser útil, pois costumava sempre dizer que "ninguém deve ser uma inutilidade social". Em seu escritório de advocacia havia sempre lugar para jovens bacharéis que êle acolhia com carinho, proporcionando-lhes os ensinamentos de sua experiência e guiando-lhes os primeiros passos na difícil arte da advocacia e da magistratura. Muitos dos que hoje ocupam elevadas posições entre nós lhe devem valiosos ensinamentos, ministrados com a maior liberalidade e desinteresse, em amistosas palestras de escritório.

Durante longos anos foi Mordono da Santa Casa de Misericórdia, á qual prestou inestimáveis serviços.

Como quase todos os bacharéis daquele tempo, fêz o Dr. Virgílio de Moraes uma pequena incursão pelos domínios da política, servindo nas fileiras do Partido Conservador, que obedecia á orientação do Barão de Aquiraz. Foi, porém, de curta duração sua atividade na política, da qual se afastou definitivamente, ainda no começo da sua carreira.

Anos depois, já na República, o Comendador Acioli tentou por mais de uma vez, fazê-lo candidato á deputação federal. Recusou sempre, porém, com firmeza, tal distinção, convicto de que nas lides advocacionais e no magistério teria maiores oportunidades de ser útil á Pátria e aos seus concidadãos, demonstrando assim, mais uma vez, seu raro bom senso.

Filho amantíssimo e irmão modelar, tudo fêz em favor dos que lhe

eram ligados pelo sangue, amparando-os carinhosamente em todas as situações difíceis.

Cotólico integral, foi um exemplo perfeito do chefe de família cristão, cumprindo e fazendo cumprir dentro do seu lar os preceitos da Igreja. As preocupações materiais (bem duras no início da sua carreira) nunca o distraíram do seu trabalho de aperfeiçoamento moral. Seu diário íntimo nos permite acompanhar passo a passo, durante 30 anos, a marcha assencional dêsse espírito maravilhosamente equilibrado, a quem os próprios erros constatados no exame de consciência que cotidianamente fazia, longe de lhe perturbarem a paz interior, serviam como novas ocasiões de observação e pesquisa de atitudes de espírito que melhor se ajustassem às suas exigências de perfeição.

Viveu e morreu como um justo, servindo a Deus, à Pátria e a seus semelhantes, no silencioso e incessante labor dos que fazem o bem pelo bem, indiferentes aos juízos apressados dos homanos que costumam medir a benemerência pela intensidade dos gritos com que é proclamada.

Felizmente o "Instituto" tem o condão de fazer subir á tona da consciência das elites intelectuais as grandes figuras que a incorrigível amnésia das turbas tende a apagar, sob as cinzas do olvido. E hoje, resgatando uma dívida de gratidão, ergue a voz para comemorar solenemente o centenário do nascimento de seu dedicado colaborador.

Consoladora certeza! Esse, cuja personalidade ora evocamos, nesta tocante homília de saudade — não morrerá de todo na lembrança dos pósteros, porque passou pela vida agindo com discernimento, construindo com fé e benfazendo sem medida.